

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

# ***EDITAL***

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação à **contratação de empresa especializada na execução/instalação (com mão de obra e fornecimento de materiais inclusos)**, para Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, das dependências da Creche Municipal, Unidade Básica de Saúde (UBS), Farmácia Municipal, Prédio Anexo à Prefeitura, Estação Ferroviária e Igreja Matriz São Sebastião, em conformidade com o **Anexo I** – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; **Anexo II** – Cronograma Físico Financeiro e **Anexo VII** - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
	<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	
<b>Data de Julgamento: 02/12/2022</b>	<b>Horário: 13:00 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>

**EXCLUSIVA PARA: MEI, ME ou EPP**

**ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 099/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 036/2010 e Decreto Municipal nº 041/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
<b>DATA DE ABERTURA</b> (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	• 02/12/2022
<b>HORÁRIO</b>	• 13:00 horas
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto da presente licitação à <b>contratação de empresa especializada na execução/instalação (com mão de obra e fornecimento de materiais inclusos)</b> , para Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, das dependências da Creche Municipal, Unidade Básica de Saúde (UBS), Farmácia Municipal, Prédio Anexo à Prefeitura, Estação Ferroviária e Igreja Matriz São Sebastião, em conformidade com o <b>Anexo I</b> – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; <b>Anexo II</b> – Cronograma Físico Financeiro e <b>Anexo VII</b> - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.
<b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE POR LOTE
<b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA</b>	• Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Coimbra, situada na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, - Centro - <u>Coimbra</u> - MG.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>	• 151/2022.
<b>INTERESSADO(S)</b>	Prefeitura Municipal de Coimbra
<b>ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b>	_ Secretaria Municipal de Saúde; - Fundo Municipal de Saúde; - Serviço Municipal de Obras.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (32) 3555-1214.</li> </ul>	

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	<b>Horário: 13:00 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

## EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022

#### PROCESSO Nº 151/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2022. HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Coimbra, à Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - Coimbra/MG.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 054/2022, de 01 de Fevereiro de 2022, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal **Maurílio Dias Massensini**, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da **Prefeitura Municipal, à Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - Coimbra/MG**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, o Tipo "**Menor preço global por Lote por Lote**", em regime de "**Empreitada por Preço Inicial**" pelo objeto licitado, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a **Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 036/2010**, de 10 de setembro de 2010, e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos para habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Prefeitura Municipal de Coimbra, Estado de Minas Gerais, no endereço e horário acima citados e será conduzido pelo Pregoeiro Senhor Alessandro Herculano Cassimiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 101/2022, de 07 de julho de 2022.**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	
Data de Julgamento: 02/12/2022	<b>Horário: 13:00 horas</b>		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

## 1. - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação à **contratação de empresa especializada na execução/instalação (com mão de obra e fornecimento de materiais inclusos)**, para Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, das dependências da Creche Municipal, Unidade Básica de Saúde (UBS), Farmácia Municipal, Prédio Anexo à Prefeitura, Estação Ferroviária e Igreja Matriz São Sebastião, em conformidade com o **Anexo I** – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; **Anexo II** – Cronograma Físico Financeiro e **Anexo VII** - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.

## 2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária, a seguir informada, cujo saldo nesta data é suficiente:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0008.1.0004	00.01.01	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	R\$ 8.649,09
4.4.90.51.00.2.06.05.10.301.0006.1.0013	00.01.02	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 19.326,43
4.4.90.51.00.2.07.01.04.122.0026.1.0016	00.01.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 50.148,62

## 3.- DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

**3.2. Tenham objetivo social pertinente e compatível com o objeto licitado.**

3.3. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

3.3.1. Empresas que não atenderem as condições deste Edital;

3.3.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.3.3. Empresas que estejam sob dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Poder Público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração direta ou indireta, ou que tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG;

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3.3.4. Empresas que possuam entre seus sócios, servidor/ocupante de cargo público do Município de Coimbra/MG.

3.3.5. Na condição de concorrentes, pessoas físicas ou jurídicas em consórcios, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e

3.3.6. Não sejam enquadradas como: **Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas.**

#### 4. - DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1. Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2. Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos edesistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.2.1.- a procuração por instrumento público ou particular deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas.

4.2.- Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar 123/2006, a licitante, na qualidade de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte** deverá apresentar a **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V**, do Edital ou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias da tada da realização da sessão.

4.3.- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4.- Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5.- O licitante que não contar com **representante legal** ou **procurador** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço global por Lote.

4.6.- Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.7.- Quanto à forma de apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo**, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e **APRESENTADA FORA** dos **Envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação.**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

4.8.- Quanto à forma de apresentação da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, descrita no item 4.2, que visa o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e **APRESENTADA FORA** dos Envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação.

#### 5.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1.- A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

5.2.- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

5.3.- Os envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação deverão ser apresentados, separadamente, fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, os seguintes dizeres, respectivamente:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022**  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**  
**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022**  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**  
**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

#### 6.- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1.- A proposta, nos termos dos Anexos I e II, deverá ser apresentada datilografada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração, caso a mesma não tenha sido apresentada no ato do credenciamento, nos moldes do ANEXO III deste Edital:

6.1.1.- razão social, endereço e CNPJ;

6.1.2.- número do Pregão Presencial;

6.1.3.- descrição, de forma clara e sucinta, do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes dos itens objeto deste Edital, na ordem desde já definida no **Item 1.- DO OBJETO e anexos I e II;**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**6.1.4.-** preço unitário e total, fixo e irrevogável, expressos em moeda nacional corrente, entregue na forma do ato convocatório deste instrumento, inclusive descarga. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

**6.1.5.-** O valor global estimado do objeto é de **R\$ 78.124,14** (setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos);

**6.1.6.-** Prazo de execução do objeto da licitação será conforme Cronograma Físico-Financeiro, iniciando-se imediatamente, após a expedição da autorização de início de obra, que será emitida pelo Gestor do Contrato;

**6.1.7.-** Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação;

**6.2.-** Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

**6.3.-** Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

**6.4.-** Se por falha do proponente, a proposta não indicar o prazo de execução e/ou prazo de sua validade, será considerada o estipulado nos subitens **6.1.6.** e **6.1.7** deste Edital, independentemente de qualquer outra manifestação.

**6.5.-** A falta de rubrica, data e/ou assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

**6.6.-** A empresa deverá cotar todos os itens do orçamento básico de materiais e mão de obra, no caso da empresa deixar de cotar todos os itens a mesma será **desclassificada**.

## **7.- DO ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**a)** *Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:*

**a1)** <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

**b)** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	<b>Horário: 13:00 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

*c) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.*

**OBS: PARA QUE OS TRABALHOS POSSAM FLUIR COM MAIOR RAPIDEZ, SOLICITAMOS AOS LICITANTES QUE FAÇAM A VERIFICAÇÃO NO SITE, SUPRA, EM NOME DA EMPRESA E DO SÓCIO MAJORITÁRIO, JUNTANDO OS RESULTADOS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A NÃO REALIZAÇÃO DA PESQUISA NÃO DESCLASSIFICARÁ A LICITANTE.**

7.1.- O Envelope nº 2 - Documentos para Habilitação - deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

#### **7.1.1.- HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.1.1.1.- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

7.1.1.2.- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem "7.1.1.1";

7.1.1.3.- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.4.- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.5.- Os documentos relacionados nos subitens "7.1.1.1" a "7.1.1.5" não precisarão constar do Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **7.1.2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.1.2.1.- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.1.2.2.- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.1.2.3.- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao domicílio ou sede do proponente e em nome do mesmo.

7.1.2.4.- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situado o licitante;

7.1.2.5.- Prova de regularidade, **em plena validade**, para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**7.1.2.6.-** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**7.1.2.7.-** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

### **7.1.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, contados da data de apresentação da proposta;

### **7.1.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.1.4.1.** - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pela Entidade Profissional Competente, onde deverá constar o(s) nome(s) do(s) Responsável(is) Técnico(s) **(exceto para o Lote 2)**.

**7.1.4.2** – Comprovação que possui em seu quadro permanente, na data prevista da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela Entidade Profissional Competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes **(exceto para o Lote 2)**.

a) – A comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pertence(em) ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- b.1) Ficha de registro de trabalho, autenticado junto a DRT (Delegacia Regional do Trabalho);
- b.2) Contrato de trabalho;
- b.3) CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social);
- b.4) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
- b.5) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

**7.1.4.3** – Atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante, executou(aram) obras pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação **(exceto para o Lote 2)**.

**7.1.4.3.1 Para o Lote 2** A Proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta licitação, através de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido e/ou prestado serviços de natureza compatível ou semelhante com o objeto desta licitação.

**7.1.4.4.** - Declaração da empresa licitante assinada pelo representante legal que vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações necessárias da execução dos serviços, objeto desta licitação, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo X – Modelo de Declaração de vistoria e conhecimento de Informações necessárias da execução dos serviços OU, Anexo VIII - Declaração de Renúncia à Visita Técnica.**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

7.1.4.5. - Apresentação de credenciamento da empresa, junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – CBMMG, conforme exigência da Instrução Técnica nº 34/2016 CBMMG, publicada na Portaria 24/2016 **(exceto para o Lote 2)**.

Justificativa: atendimento de requisito previsto em lei especial (art. 30, Inciso IV lei nº 8.666/1993). No caso concreto, legislação do Estado de Minas Gerais conforme definida na Instrução Técnica citada acima.

#### 7.1.5.- OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.1.5.1 Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho** deste Edital.

#### 7.1.6.- DA VISITA TÉCNICA

7.1.6.1 - A Visita Técnica é **FACULTATIVA**.

7.1.6.1.1 - Os representantes das empresas poderão *agendar junto ao Setor de Engenharia, da Prefeitura Municipal de Coimbra, no endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, em Coimbra/MG ou através do telefone (32)3555-1214- Ramal 210, de onde, acompanhado pelo representante da Prefeitura Municipal de Coimbra (Engenheiro Sr. João Adelmo Lessa), seguirão para o local onde serão realizados os serviços.*

7.1.6.1.1.1 - *No caso de opção pela realização da Visita Técnica, a mesma deverá ser realizada por preposto indicado e autorizado pela empresa interessada em participar, que será credenciado para o ato.*

#### 7.2.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial, por servidor da administração pública municipal, com data de expedição não anterior a **60 (sessenta) dias** da data da sessão de julgamento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

7.2.2.- Não será permitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas reunidas em consórcio e ainda daquelas que estejam cumprindo suspensão temporária ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

7.2.3.- Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

7.2.4.- Se a documentação para habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.2.5.- Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

#### 8.- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1.- No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**8.2.-** Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV**, do Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação.

**8.2.1.-** Encerrado o período de credenciamento e na sequência, iniciada a abertura do primeiro Envelope nº 1 - Proposta de Preços, estará encerrado a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**8.3.-** A análise das propostas, pelo Pregoeiro, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**8.3.1.-** cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas no Edital;

**8.3.2.-** que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**8.4.-** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**8.5.-** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**8.6.-** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**8.6.1.-** seleção da proposta de **menor preço global por Lote e** com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**8.6.2.-** não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

**8.6.3.-** para efeito de seleção será considerado o menor preço global por Lote.

**8.7.-** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.7.1.-** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.8.-** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, inferiores à proposta de menor preço global por Lote.

**8.9.-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, não implicará na exclusão da licitante na etapa de lances verbais, podendo voltar a ofertá-lo nas rodadas subseqüentes.

**8.10.-** Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**8.11.-** Os representantes dos licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de telefones celulares, desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de processamento do pregão.

**8.12.-** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**8.13.-** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observados as seguintes condições:

**8.13.1.-** O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**8.13.1.1.-** A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 8.13.1**.

**8.13.2.-** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 8.13.1**.

**8.13.3.-** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 8.13**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**8.14.-** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 8.13.1** e **8.13.2**, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o **subitem 8.13**, com vistas à redução do preço.

**8.15.-** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço global por Lote, decidindo motivadamente a respeito.

**8.15.1.-** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.16.-** Considerada aceitável a oferta de menor preço global por Lote, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**8.17.-** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

**8.17.1.-** substituição e apresentação de documentos, ou

**8.17.2.-** verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[ X ] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[ ] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[ ] AMPLA PARTICIPAÇÃO

**8.18.-** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.19.-** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.20.-** Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no **subitem 7.1.2.- REGULARIDADE FISCAL** deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

**8.20.1.-** Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do **subitem 8.20** deste item deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**8.20.2.-** A comprovação de que trata o **subitem 8.20.1.** deste item, deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

**8.21.-** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora dos itens para os quais apresentou melhor proposta.

**8.22.-** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, **respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8.13. deste item**, examinará a oferta subsequente de menor preço global por Lote, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições para habilitação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos para habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.23.-** A empresa vencedora desta licitação obriga-se a apresentar no Setor de Licitações, situado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contado da data de encerramento da sessão pública de realização do pregão, a Planilha de Preços atualizada, com os novos preços unitários e totais, tendo por base a última proposta de preços apresentada na sessão, sendo que a somatória dos valores dos itens constantes do orçamento básico de materiais e mão de obra, não poderá exceder ao valor total do orçamento básico de materiais e mão de obra obtido no Pregão, devendo, também, em caso de arredondamento, este ser feito para baixo, mediante utilização de, no máximo, 02 (duas) casas decimais.

## **9.- DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.-** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação de suas razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.2.-** Não será admitida a fundamentação de recursos por intermédio de fac-símile, podendo ser encaminhados via e-mail ou diretamente no Setor de Licitações, Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**9.3.-** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.-** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.-** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**9.6.-** O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.7.-** Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

**9.7.1.-** somente serão válidos os documentos originais;

**9.7.2.-** não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das citadas razões.

**9.7.3.-** os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

## 10.- DA FORMA DE PAGAMENTO

**10.1** A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de serviço efetivamente prestado, via depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal respectivo, com adescrção dos serviços, devidamente atestado pela Secretária Municipal de Obras.

**10.2** Os pagamentos serão efetuados conforme as medições físicas realizadas, computando-se as quantidades dos serviços efetivamente executados no período, multiplicados pelos preços, mediante apresentação do documento fiscal respectivo devidamente atestado pelo Setor competente, que terá o prazo de **5 (cinco) dias** consecutivos para aferição dos serviços medidos. Esta data será considerada como a do adimplemento da obrigação.

## 11.- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**11.1.-** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**11.2.-** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**11.3.-** Penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

## 12.- DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

**12.1.-** Até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**12.2.-** Não será admitida impugnação do Edital por intermédio de fac-símile.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	<b>Horário: 13:00 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**12.3.-** A solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão será dirigida à autoridade subscritora do Edital, por petição escrita, que decidirá no prazo de **1 (um) dia útil** anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**12.3.1.-** As petições deverão ser protocoladas junto ao Protocolo, na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, sito à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG ou encaminhadas através do e-mail: [licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com](mailto:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com).

**12.4.-** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**12.4.1.-** Em caso de alteração no texto do Edital e de seus Anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será retificado.

**12.5.-** Não protocolando ou encaminhando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das petições.

### **13.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.-** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.2.-** De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as manifestações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

**13.2.1.-** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**13.3.-** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que, assim o desejarem.

**13.4.-** O Aviso de Licitação, do presente certame deverá ser afixado no lugar de costume em mural existente nas dependências do Paço Municipal, publicado em resumo no Diário Oficial do Município (AMM) e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.coimbra.mg.gov.br](http://www.coimbra.mg.gov.br).

**13.5.-** Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.coimbra.mg.gov.br](http://www.coimbra.mg.gov.br).

**13.6.-** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para sua retirada ou, caso isso não aconteça, os mesmos serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

**13.7.-** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/02, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**13.8.-** É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública, pelas licitantes.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**13.9.-** Esta licitação será anulada, se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou no julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**13.10.-** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.11.-** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.12.-** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**13.13.-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.14.-** Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Vara Única da Comarca de Viçosa/MG, por mais privilegiado que outro seja.

**13.15.-** O **Edital** e seus **Anexos** da presente Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: [www.coimbra.mg.gov.br](http://www.coimbra.mg.gov.br), ou poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, com endereço à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em Pen Drive, nos dias úteis, no horário de expediente entre 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas.

**13.16.-** Integram o presente Edital:

- Anexo I** – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra e Memorial Descritivo;
- Anexo II** - Cronograma Físico - Financeiro;
- Anexo III** - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;
- Anexo IV** - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VI** - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho;
- Anexo VII** - Minuta de Contrato;
- Anexo VIII** – Declaração de Renúncia à Visita Técnica;
- Anexo IX** - Modelo Declaração de atendimento ao artigo 9º da Lei nº 8.666/1.993;
- Anexo X** - Modelo de Declaração de Vistoria e Conhecimento de Informações Necessárias da Execução dos Serviços.
- Anexo XI** – Modelo de Proposta de Preços

**Coimbra/MG, 18 de novembro de 2022.**

**MAURÍLIO DIAS MASSENSINI**  
**Prefeito Municipal**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214			
	<b>EDITAL Nº 112/2022</b>			
<b>PROCESSO</b> Licitatório Nº 151/2022	<b>Pregão Presencial nº 099/2022</b>	<b>Data de Julgamento: 02/12/2022</b>	<b>Horário: 13:00 horas</b>	<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO		

## ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO

### LOTE01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
		<b>OBRA:</b>	Proteção contra Incêndio e Pânico nos prédios municipais.	<b>DATA:</b> 02/09/2021		<b>BDI:</b> 15,00%		
		<b>DESCRIÇÃO:</b>	Instalação de Proteção Contra Incêndio e Pânico em alguns prédios da Prefeitura Municipal de Coimbra, como creche, posto de saúde, UBS, Farmácia e prédio anexo da sede da Prefeitura.	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
		<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Coimbra	COPASA SBC	2021/07 - Base Centro 2021/06 - Uberlândia	0,00% 114,80%	0,00% -	07/2021 06/2021
				SETOP	2021/04 - Leste COM DESONERAÇÃO	85,55%	49,63%	06/2021
				SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	90,64%	-	03/2017
				SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	09/2021
				SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,55%	49,63%	08/2021
				SUDECAP	2021/04 COM DESONERAÇÃO	85,61%	-	06/2021
				Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
<b>CÂMARA</b>								<b>8.861,74</b>
1.1	INC-PLA-015	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - DIREITA)	SETOP	U	15,00	22,16	332,40	
1.2	INC-PLA-020	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	SETOP	U	14,00	22,16	310,24	
1.3	INC-PLA-035	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	SETOP	U	5,00	21,99	109,95	
1.4	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" em PVC espessura 2mm - (Dimensões 300x400mm) Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação. símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência.	SETOP	U	3,00	36,90	110,70	
1.5	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" 253 X 126 MM Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	SETOP	U	33,00	30,53	1.007,49	
1.6	INC-PLA-005	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 200 X 200 MM	SETOP	U	7,00	19,91	139,37	
1.7	ED-50459	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS - E12 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores) Símbolo: quadrada (1,00 m x 1,00 m) Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m) Pictograma: borda amarela (largura = 0,15m)	SETOP	m2	3,00	18,08	54,24	
1.8	INC-LUM-005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	SETOP	U	20,00	80,89	1.617,80	
1.9	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÔ QUÍMICO 3-A:40-B:C, CAPACIDADE 6 KG - Fornecimento e instalação em parede inclusive parafusos, buchas e suporte metálico apropriado.	SETOP	U	7,00	275,72	1.930,04	

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214			
	<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	<b>PROCESSO</b> Licitatório Nº 151/2022		<b>Pregão Presencial nº 099/2022</b>
<b>Data de Julgamento: 02/12/2022</b>		<b>Horário: 13:00 horas</b>		<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>

1.10	INST-LUZ-005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	SETOP	un	20,00	115,06	2.301,20
1.11	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M7"- 380 X 190 MM - MANTER A PORTA ABERTA DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	SETOP	U	5,00	36,90	184,50
1.12	COMP-41316622	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" - 95 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE)	Composições	UN	3,00	22,63	67,89
1.13	INS-394743	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9" - 95 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE)	Composições	UN	1,00	24,15	24,15
1.14	PIS-FAI-005	APLICAÇÃO DE FAIXA/FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 50MM, EM DEGRAUS DE ESCADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO - BDI = 29,07	SETOP	m	31,00	21,67	671,77
<b>2</b>	<b>CRECHE MUNICIPAL</b>						<b>8.649,09</b>
2.1	INC-PLA-015	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - DIREITA)	SETOP	U	14,00	22,16	310,24
2.2	INC-PLA-020	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	SETOP	U	15,00	22,16	332,40
2.3	INC-PLA-035	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	SETOP	U	2,00	21,99	43,98
2.4	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" em PVC espessura 2mm - (Dimensões 400x600mm) Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação. símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência.	SETOP	U	1,00	36,90	36,90
2.5	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" 253 X 126 MM Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	SETOP	U	18,00	30,53	549,54
2.6	INC-PLA-005	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	SETOP	U	7,00	19,91	139,37
2.7	INC-LUM-005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	SETOP	U	26,00	80,89	2.103,14
2.8	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 3-A:40-B:C, CAPACIDADE 6 KG - Fornecimento e instalação em parede inclusive parafusos, buchas e suporte metálico apropriado	SETOP	U	7,00	275,72	1.930,04
2.9	INST-LUZ-005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	SETOP	un	26,00	115,06	2.991,56
2.10	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M7"- 320 X 160 MM - MANTER A PORTA ABERTA DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	SETOP	U	1,00	36,90	36,90

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214			
	<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	<b>PROCESSO</b> Licitatório Nº 151/2022		<b>Pregão Presencial nº 099/2022</b>
<b>Data de Julgamento: 02/12/2022</b>		<b>Horário: 13:00 horas</b>		<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>

2.11	I055023	PLACA DE SINALIZACAO PROIBIDO FUMAR P1 15x15cm	SBC	UN	1,00	8,84	8,84
2.12	INC-PLA-045	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P2" - D = 300 MM (PROIBIDO PRODUIR CHAMA) - BDI = 29,07	SETOP	U	1,00	22,34	22,34
2.13	INC-PLA-040	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" - TRIÂNGULO 300 MM (RISCO INCÊNDIO) - BDI = 29,07	SETOP	U	1,00	38,06	38,06
2.14	00011484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	UN	2,00	52,89	105,78
<b>3</b>	<b>POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL</b>						<b>12.657,77</b>
3.1	INC-PLA-015	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - DIREITA)	SETOP	U	8,00	22,16	177,28
3.2	INC-PLA-020	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	SETOP	U	6,00	22,16	132,96
3.3	INC-PLA-035	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	SETOP	U	6,00	21,99	131,94
3.4	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" em PVC espessura 2mm - (Dimensões 300x400mm) Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação. símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência.	SETOP	U	1,00	36,90	36,90
3.5	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" 253 X 126 MM Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	SETOP	U	33,00	30,53	1.007,49
3.6	INC-PLA-005	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 200 X 200 MM	SETOP	U	9,00	19,91	179,19
3.7	ED-50459	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS - E12 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores) - Símbolo: quadrada (1,00 m x 1,00 m) Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m) Pictograma: borda amarela (largura = 0,15m)	SETOP	m2	3,00	18,08	54,24
3.8	INC-LUM-005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	SETOP	U	47,00	80,89	3.801,83
3.9	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 3-A:40-B:C, CAPACIDADE 6 KG - Fornecimento e instalação em parede inclusive parafusos, buchas e suporte metálico apropriado.	SETOP	U	6,00	275,72	1.654,32
3.10	INST-LUZ-005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	SETOP	un	47,00	115,06	5.407,82
3.11	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M7"- 380 X 190 MM - MANTER A PORTA ABERTA DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	SETOP	U	2,00	36,90	73,80
<b>4</b>	<b>UBS</b>						<b>4.912,94</b>
4.1	INC-PLA-015	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - DIREITA)	SETOP	U	2,00	22,16	44,32
4.2	INC-PLA-020	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	SETOP	U	2,00	22,16	44,32

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214			
	<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	<b>PROCESSO Licitatório Nº 151/2022</b>		<b>Pregão Presencial nº 099/2022</b>
<b>Data de Julgamento: 02/12/2022</b>		<b>Horário: 13:00 horas</b>		<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>

4.3	INC-PLA-035	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	SETOP	U	2,00	21,99	43,98
4.4	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" em PVC espessura 2mm - (Dimensões 300x400mm) Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação. símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência.	SETOP	U	1,00	36,90	36,90
4.5	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" 253 X 126 MM Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	SETOP	U	16,00	30,53	488,48
4.6	INC-PLA-005	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 200 X 200 MM	SETOP	U	3,00	19,91	59,73
4.7	INC-LUM-005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	SETOP	U	17,00	80,89	1.375,13
4.8	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 3-A:40-B:C, CAPACIDADE 6 KG - Fornecimento e instalação em parede inclusive parafusos, buchas e suporte metálico apropriado.	SETOP	U	3,00	275,72	827,16
4.9	INST-LUZ-005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	SETOP	un	17,00	115,06	1.956,02
4.10	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M7"- 380 X 190 MM - MANTER A PORTA ABERTA DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	SETOP	U	1,00	36,90	36,90
<b>5</b>	<b>FARMACIA</b>						<b>1.755,72</b>
5.1	INC-PLA-015	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - DIREITA)	SETOP	U	2,00	22,16	44,32
5.2	INC-PLA-020	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	SETOP	U	1,00	22,16	22,16
5.3	INC-PLA-035	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	SETOP	U	1,00	21,99	21,99
5.4	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" em PVC espessura 2mm - (Dimensões 300x400mm) Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação. ímbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência.	SETOP	U	1,00	36,90	36,90
5.5	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" 253 X 126 MM Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	SETOP	U	4,00	30,53	122,12
5.6	INC-PLA-005	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 200 X 200 MM	SETOP	U	1,00	19,91	19,91
5.7	INC-LUM-005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	SETOP	U	6,00	80,89	485,34
5.8	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 3-A:40-B:C, CAPACIDADE 6 KG - Fornecimento e instalação em parede inclusive parafusos, buchas e suporte metálico apropriado.	SETOP	U	1,00	275,72	275,72

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214			
	<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	<b>PROCESSO</b> Licitatório Nº 151/2022		<b>Pregão Presencial nº 099/2022</b>
<b>Data de Julgamento: 02/12/2022</b>		<b>Horário: 13:00 horas</b>		<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>

5.9	INST-LUZ-005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	SETOP	un	6,00	115,06	690,36
5.10	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M7"- 380 X 190 MM - MANTER A PORTA ABERTA DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	SETOP	U	1,00	36,90	36,90
<b>6</b>	<b>ESTAÇÃO</b>						<b>5.898,56</b>
6.1	INC-PLA-015	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - DIREITA)	SETOP	U	1,00	22,16	22,16
6.2	INC-PLA-020	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	SETOP	U	1,00	22,16	22,16
6.3	INC-PLA-035	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	SETOP	U	5,00	21,99	109,95
6.4	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" em PVC espessura 2mm - (Dimensões 300x400mm) Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação. Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência.	SETOP	U	2,00	36,90	73,80
6.5	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" 253 X 126 MM Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	SETOP	U	5,00	30,53	152,65
6.6	INC-PLA-005	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 200 X 200 MM	SETOP	U	2,00	19,91	39,82
6.7	INC-LUM-005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	SETOP	U	15,00	80,89	1.213,35
6.8	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 3-A:40-B:C, CAPACIDADE 6 KG - Fornecimento e instalação em parede inclusive parafusos, buchas e suporte metálico apropriado.	SETOP	U	2,00	275,72	551,44
6.9	INST-LUZ-005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	SETOP	un	15,00	115,06	1.725,90
6.10	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M7"- 380 X 190 MM - MANTER A PORTA ABERTA DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	SETOP	U	4,00	36,90	147,60
6.11	PIS-FAI-005	APLICAÇÃO DE FAIXA/FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 50MM, EM DEGRAUS DE ESCADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO - BDI = 29,07	SETOP	m	4,00	21,67	86,68
6.12	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M2	3,00	23,40	70,20
6.13	058110	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIE 1125 ENDERECÁVEL	SBC	UN	1,00	1.297,69	1.297,69

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214			
	<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	<b>PROCESSO</b> Licitatório Nº 151/2022		<b>Pregão Presencial nº 099/2022</b>
<b>Data de Julgamento: 02/12/2022</b>		<b>Horário: 13:00 horas</b>		<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>

6.14	INC-ACI-005	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO - BDI = 29,07	SETOP	un	2,00	141,62	283,24
6.15	INS-37227808	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" (COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO) EM PVC ESPESSURA 2 MM (DIMENSÕES 20 X 20 CM). INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO. SÍMBOLO: QUADRADO. FUNDO: VERMELHO. PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE.	Composições	UN	2,00	25,48	50,96
6.16	INS-28697343	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E1" (ALARME SONORO) EM PVC ESPESSURA 2 MM (DIMENSÕES 20 X 20 CM). INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO. SÍMBOLO: QUADRADO. FUNDO: VERMELHO. PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE.	Composições	UN	2,00	25,48	50,96
7	<b>IGREJA</b>						<b>9.641,19</b>
7.1	INC-PLA-015	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - DIREITA)	SETOP	U	4,00	22,16	88,64
7.2	INC-PLA-020	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 253 X 126 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	SETOP	U	5,00	22,16	110,80
7.3	INC-PLA-035	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	SETOP	U	8,00	21,99	175,92
7.4	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" em PVC espessura 2mm - (Dimensões 300x400mm) Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação. ímbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência.	SETOP	U	1,00	36,90	36,90
7.5	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" 253 X 126 MM Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	SETOP	U	5,00	30,53	152,65
7.6	INC-PLA-005	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 200 X 200 MM	SETOP	U	6,00	19,91	119,46
7.7	INC-LUM-005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	SETOP	U	24,00	80,89	1.941,36
7.8	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 3-A:40-B:C, CAPACIDADE 6 KG - Fornecimento e instalação em parede inclusive parafusos, buchas e suporte metálico apropriado.	SETOP	U	6,00	275,72	1.654,32
7.9	INST-LUZ-005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	SETOP	un	24,00	115,06	2.761,44
7.10	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M7"- 380 X 190 MM - MANTER A PORTA ABERTA DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	SETOP	U	6,00	36,90	221,40
7.11	INS-989874	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" - 95 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE)	Composições	UN	2,00	22,63	45,26
7.12	INS-394743	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9" - 95 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE)	Composições	UN	3,00	24,15	72,45
7.13	INC-ACI-005	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO - BDI = 29,07	SETOP	un	5,00	141,62	708,10
7.14	058110	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIE 1125 ENDERECAVEL	SBC	UN	1,00	1.297,69	1.297,69

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214			
	<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	<b>PROCESSO</b> Licitatório Nº 151/2022		<b>Pregão Presencial nº 099/2022</b>
<b>Data de Julgamento: 02/12/2022</b>		<b>Horário: 13:00 horas</b>		<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>

7.15	INS-28697343	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" (ALARME SONORO) EM PVC ESPESSURA 2 MM (DIMENSÕES 20 X 20 CM). INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO. SÍMBOLO: QUADRADO. FUNDO: VERMELHO. PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE.	Composições	UN	5,00	25,48	127,40
7.16	INS-37227808	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2" (COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO) EM PVC ESPESSURA 2 MM (DIMENSÕES 20 X 20 CM). INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO. SÍMBOLO: QUADRADO. FUNDO: VERMELHO. PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE.	Composições	UN	5,00	25,48	127,40
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>7.003,11</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>45.373,90</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>52.377,01</b>	

**LOTE02**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
<b>OBRA:</b>		Proteção contra Incêndio e Pânico nos prédios municipais.	<b>DATA:</b> 02/09/2021		<b>BDI:</b> 15,00%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		Instalação de Proteção Contra Incêndio e Pânico em alguns prédios da Prefeitura Municipal de Coimbra, como creche, posto de saúde, UBS, Farmácia e prédio anexo da sede da Prefeitura.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>		Prefeitura Municipal de Coimbra	COPASA SBC	2021/07 - Base Centro 2021/06 - Uberlândia	0,00% 114,80%	0,00% -	07/2021 06/2021
			SETOP	2021/04 - Leste COM DESONERAÇÃO	85,55%	49,63%	06/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	90,64%	-	03/2017
			SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	09/2021
			SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,55%	49,63%	08/2021
			SUDECAP	2021/04 COM DESONERAÇÃO	85,61%	-	06/2021
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		<b>IGREJA</b>					<b>25.747,13</b>
1.1	INS-06853465	GUARDA CORPO TUBULAR COM ALTURA DE 1,30 METROS, SENDO PARTE EXTERNA DE TUBO 2" - 14 HORIZONTAL E VERTICAL E PARTE INTERNA DE TUBO 1" - 18 HORIZONTAL E ESPAÇAMENTO DE 15 CM ENTRE OS TUBOS. CORRIMÃO SOLDADO POR MEIO DE FIXADOR NO GUARDA CORPO COM AS PONTAS EMBUTIDAS INSTALADO A UMA ALTURA DE 80 A 92 CM. INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	Composições	M	34,80	739,86	25.747,13
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>3.358,20</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>22.388,93</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>25.747,13</b>	

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	<b>Horário: 13:00 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DOS  
PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

ENDEREÇO: PRAÇA ÁLVARO DE BARROS, 17, CENTRO, COIMBRA - MG

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA FERNANDA SILVA DE ARRUDA

COIMBRA, 12 DE AGOSTO DE 2022

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: <b>02/12/2022</b>	<b>Horário: 13:00 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

## SUMÁRIO

1.	Descrição Geral.....	3
2.	Generalidades.....	3
3.	Finalidade.....	3
4.	Suporte legal .....	3
5.	Especificações Dos Serviços. ....	4
5.1.	PSCIP:.....	4
6.	Referências Bibliográficas .....	15

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	<b>Horário: 13:00 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

## 1. Descrição Geral

Os serviços consistem:

PSCIP:

- Fornecimento e instalação de placas de sinalização;
- Fornecimento e instalação de extintores de incêndio portáteis;
- Fornecimento e instalação de iluminação de emergência, inclusive ponto de tomada de energia para ligação dos blocos autônomos;

Os serviços serão executados sem a interrupção dos trabalhos rotineiros na edificação. Assim sendo a executora da obra deverá garantir a segurança dos funcionários e usuários da edificação, bem como dos seus funcionários, e de usuários externos, evitando a ocorrência de qualquer evento que possa causar acidentes em decorrência da obra.

O proponente deverá elaborar o seu planejamento e proposta com base nos desenhos e memorial descritivo. Eventuais dúvidas deverão ser sanadas com a contratante.

## 2. Generalidades

O projeto de proteção proposto busca satisfazer as condições mínimas necessárias exigidas pelas instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, objetivando dotar a edificação do sistema de proteção suficiente para debelar princípios de incêndio, tendo em vista a finalidade de salvaguardar vidas, sobretudo, e bens patrimoniais.

## 3. Finalidade

O presente memorial tem por intuito tecer considerações a respeito dos equipamentos de proteção e combate ao incêndio e pânico, partes integrantes do sistema proposto, em vista dos aspectos da edificação em apreço, bem como o tipo de ocupação a qual ela se destina.

## 4. Suporte legal

- Instrução Técnica 01 — Procedimentos Administrativos — 9ª edição do CBMG;
- Instrução técnica 02 - Terminologia de Proteção Contra Incêndio e Pânico
- Instrução técnica 03 — Composição do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) — 2ª edição do CBMG;

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: <b>02/12/2022</b>	<b>Horário: 13:00 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- Instrução técnica 08 — Saídas de Emergência em Edificações — 2ª edição do CBMG;
- Instrução técnica 09 — Carga de Incêndio nas Edificações e Espaços destinados a Uso Coletivo — 2ª edição do CBMG;
- Instrução técnica 13 — Iluminação de Emergência do CBMG;
- Instrução técnica 14 - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio - 2ª Edição
- Instrução técnica 15 — Sinalização de Emergência do CBMG;
- Instrução técnica 16 — Sistema de Proteção por extintores de incêndio — 3ª edição do CBMG.
- Instrução técnica 35 - Segurança Contra Incêndio em Edificações que compõem o Patrimônio Cultural - 2ª Edição

Todas as instruções técnicas utilizadas no projeto estão disponíveis no site oficial do Corpo de Bombeiros de MG.

## 5. Especificações Dos Serviços

### 5.1. PSCIP:

- Sinalização de emergência:

Compreende o fornecimento e instalação de placas de sinalização, conforme instrução técnica 15 do CBMMG e normas técnicas da ABNT, instaladas nos locais, formas e dimensões indicadas no projeto aprovado pelo CBMMG.

Para que a sinalização de emergência possa ser visualizada e compreendida no interior da edificação ou espaço destinado ao uso coletivo:

- a) a sinalização de emergência deve destacar-se em relação à comunicação visual adotada para outros fins;
- b) a sinalização de emergência não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos, dificultando a sua visualização;
- c) a sinalização de emergência deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos, permitindo-se condições de fácil visualização;
- d) as expressões escritas utilizadas nas sinalizações de emergência devem seguir as regras, termos e vocábulos da língua portuguesa, podendo, complementarmente e, nunca exclusivamente, ser adotada outro idioma;
- e) as sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente;

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

f) as sinalizações complementares de indicação continuada das rotas de saída e de indicação de obstáculos devem possuir efeito fotoluminescente;

Os materiais utilizados para a confecção das sinalizações de emergência devem atender às seguintes características:

a) possuir resistência mecânica;

b) possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas.

Devem utilizar elemento fotoluminescente para as cores branca e amarela dos símbolos, faixas e outros elementos empregados para indicar:

a) sinalizações de orientação e salvamento;

b) equipamentos de combate a incêndio e alarme de incêndio;

c) sinalização complementar de indicação continuada de rotas de saída;

d) sinalização complementar de indicação de obstáculos e de riscos na circulação de rotas de saída.

Os materiais que constituem a pintura das placas e películas devem ser atóxicos e não radioativos, devendo atender as propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica.

O material fotoluminescente deve atender a norma DIN 67510 ou outra norma internacionalmente aceita.

As sinalizações de emergência complementar de rotas de saída aplicadas nos pisos acabados devem atender os mesmos padrões exigidos para os materiais empregados na sinalização aérea do mesmo tipo.

As demais sinalizações aplicadas em pisos acabados podem ser executadas em tinta que resista a desgaste, por um período de tempo considerável, decorrente de tráfego de pessoas, veículos e utilização de produtos e materiais utilizados para limpeza de pisos.

As placas utilizadas na sinalização podem ser do tipo plana ou angular; quando angular.

Abaixo ilustração de com indicação do posicionamento das placas de sinalização.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	<b>Horário: 13:00 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO



No quadro abaixo estão indicadas as placas projetadas para a edificação conforme projeto aprovado pelo CBMMG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG  
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214

COD	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	DIMENSÃO (MM)
M1		Indicação dos sistemas de proteção existentes na edificação	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência	Na entrada	400x300
M7	AS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	As portas deverão permanecer abertas durante todo o horário de	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: mensagem escrita "As portas deverão permanecer abertas durante todo o horário de	Em local onde as portas de saída de emergência deverão permanecer abertas durante todo o horário de funcionamento	95x190



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG  
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214

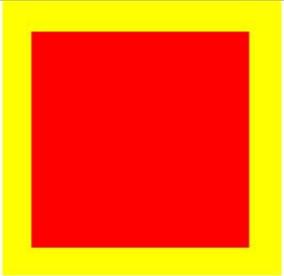
FITA ZEBRADA		Pintura em faixa zebra	Símbolo: retangular Fundo: amarelo Pictograma: listras pretas inclinadas a 45°	Pintura direta no piso para delimitação da área de segurança nas rotas de fuga	10 cm de espessura
S1		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (direita) de uma saída de emergência especialmente para ser fixado em colunas. Dimensões mínimas: L=1,5H	95x190
S1		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda) de uma saída de emergência especialmente para ser fixado em colunas. Dimensões mínimas: L=1,5H	95x190



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG  
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214

S2		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde  Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (direita) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas:	95x190
Saída		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde	L=2,0H Indicação do sentido (esquerda) de uma saída de emergência.	95x190
S3		Saída de emergência	Pictograma: fotoluminescente	Dimensões mínimas:  L=2,0H Indicação de uma saída de emergência	
S8		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas indica direita, descendo.	95x190
S9		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas indica esquerda, descendo.	95x190

S12		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem indicando "SAÍDA" fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	Indicação de saída de emergência	1s8x316
E5		Extintor de incêndio	Símbolo: Quadrada Fundo: Vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio	134
E12		Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores)	Símbolo: quadrada (1,00 m x 1,00 m) Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m) Pictograma: borda amarela (largura = 0,15m)	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução	1000x1000
P1		Proibido fumar	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: cigarro, em cor preta Faixa circular e barra diametral: vermelha	Todo local onde fumar pode aumentar o risco de incêndio	202

P2		Proibido produzir chama	<p>Símbolo: circular  Fundo: branca  Pictograma: fósforo com chama, em cor preta  Faixa circular e barra diametral: vermelha.</p>	<p>Todo o local onde a utilização de chama pode aumentar o risco de incêndio.</p>	202
A2		Alerta geral	<p>Símbolo: triangular  Fundo: amarela  Pictograma: ponto de exclamação, em cor preta  Faixa triangular: preta.</p>	<p>Toda vez que não houver símbolo específico de alerta, deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica.</p>	272



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



**EDITAL Nº 112/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 151/2022

Pregão Presencial nº 099/2022

Data de Julgamento: 02/12/2022

Horário: 13:00 horas

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP

ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP

AMPLA PARTICIPAÇÃO

### • Iluminação de emergência:

O sistema de iluminação de emergência deverá atender, quanto à instalação e funcionamento, o prescrito na ABNT NBR 10898:2013. Os referidos sistemas projetados estão representados em planta baixa.

A tubulação e as caixas de passagem devem ser em PVC rígido antichama, conforme NBR 6150.

O sistema deverá ter as características indicadas no quadro abaixo:

<b>AUTONOMIA</b>	
<b>ACLARAMENTO</b>	NivEL kaNlr+Ú' OE ILLI mrO OE CINCO Lwx EM LGC•u8 CQa DE8NivM8 E TRêGMx GM LOC«sS PLcfaÚ6 lrBF: 1çÓ\$6)
<b>ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS</b>	7 ER A TEN 6ÃO LBd EN7 E v EvEM fs1ÁX'IMA OE O
<b>TUBULAÇÃO</b>	A TUBULAÇÃO E AS CAIXAS DE PASSAGEM QUANDO APARENTES, DEVEM SER METÁLICAS OU EM PVC RÍGIDO (NBR 6150).
<b>FIAÇÃO</b>	AS BITOLAS DOS FIOS RÍGIDOS NÃO PODEM SER INFERIORES A 1,5MM²
<b>MANUTENÇÃO</b>	SEtaE6TRai- vERFIOM: Q G67aDO 0G Ca9Gx DO6 aouu EB, 0OuOGarOO O MS7GmA Ou FumEuQuAuGNTQ
<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>	O Ss'2TMa+ 0EvE 6GR LzGADD GM CiftC.uui7O n£€PEnEEu TG OE 6TinÂDOS 1 iLuMint+ÇÃO OE G GgWi< rio Po0€u 8ER unLiZA0o6 7RG6 Fin8, GxCE7O

As luminárias do tipo bloco a utônomo deverão ainda possuir as seguintes características:

- Tensão da rede 127 V e 220 V chaveada;
- Cabo AC certificado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



**EDITAL Nº 112/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 151/2022

Pregão Presencial nº 099/2022

Data de Julgamento: 02/12/2022

Horário: 13:00 horas

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

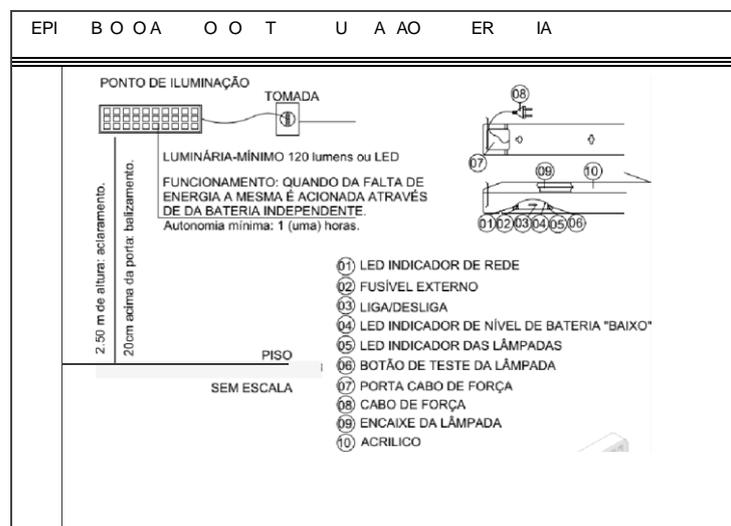
EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP

ITENS EXCLUSIVOS  
PARA: MEI, ME ou EPP

AMPLA PARTICIPAÇÃO

- Alto fator de potência > 0,82;
- Autonomia: 1 lâmpada = 6 horas; 2 lâmpadas = 3 horas
- Fluxo luminoso nominal: 1 lâmpada = 360 lm; 2 lâmpadas 720 lm;
- Lâmpadas: 2 x 8W luz do dia (fluorescente tubular bi-pino);
- Bateria recarregável selada de 6VCC/4 A horas;
- Circuito de proteção contra sobrecarga para prolongar a vida útil da bateria e, até 3 vezes;
- Led para indicação de carga de bateria;
- Tempo de carga completo: 24 horas;
- Opção de uso com uma ou duas lâmpadas;
- Fusível de proteção interna;
- Resiste até 70° C de acordo com a norma NBR 10898;
- Dimensão: 41,0 X 7,5 X 8,5 cm;
- Peso: 1.600 gramas.

A instalação das luminárias deverá ser feita conforme desenho abaixo:

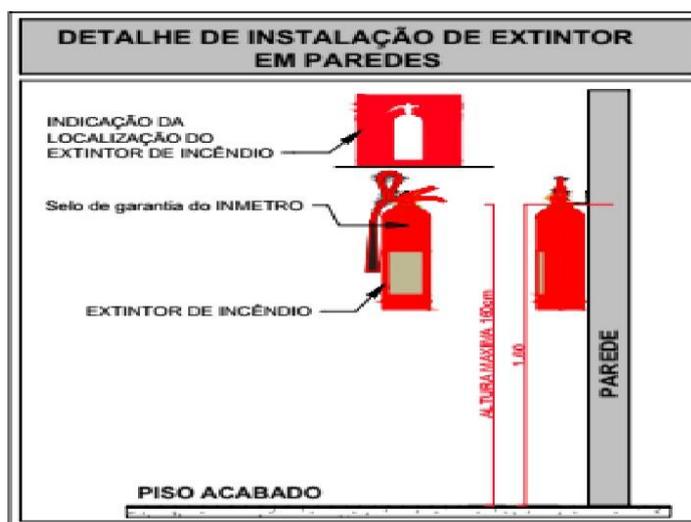


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- Extintores:

Os extintores projetados para a edificação deverão ter capacidade extintora 3A:40B:C do tipo portátil, fixados na parede e instalados de maneira que:

- seja visível, para que todos os usuários fiquem familiarizados com a sua localização;
- permaneça protegido contra intempéries e danos físicos em potencial;
- permaneça desobstruído e devidamente sinalizado de acordo com o projeto de sinalização.



O suporte de fixação dos extintores em paredes, divisórias ou colunas deve resistir a 3 (três) vezes ao peso total do extintor.

Para a fixação em colunas, paredes ou divisórias, a alça de suporte de manuseio deve variar, no máximo, até 1,60 m do piso, de forma que a parte inferior do extintor permaneça a no mínimo 20 cm do piso acabado.

- Alarme de Incêndio

O sistema do prédio atenderá somente a este e a central terá duas fontes de alimentação: A principal é a rede de tensão alternada e a auxiliar é constituída por baterias ou “no-break” internas à central. A fonte terá autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme terá no mínimo 15 minutos, para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais, tempo necessário para a evacuação da edificação.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- Acionadores manuais — Serão do tipo “QUEBRE O VIDRO” Endereçável:
    - Botoeira para acionamento de alarme tipo Quebra-Vidro, produzida em plástico ABS Antichama de alto impacto na cor vermelha.
    - Tensão de alimentação 24V DC;
    - Acionamento automático através de botão push-botton;
- Acionamento manual através de chave reed swit (ampola de vidro acionada por imã);
- Sistema de supervisão de estado de rede através de leds indicadores; Martelo zincado com corrente para o rompimento do vidro.
- A distância máxima a ser percorrida, livre de obstáculos, por uma pessoa em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo não deve ser superior a 16 m e a distância entre os acionadores não deve ultrapassar 30m. Na separação vertical, cada andar da edificação deve ter pelo menos 1 (um) acionador manual.

## 6. Referências Bibliográficas

- Catálogo de fabricantes;
- Normas técnicas ABNT;
- Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais — CBMMG.

Coimbra, 20 de outubro de 2022

---

**Daniela Fernanda Silva de Arruda**  
Engenheira Civil — 229.261/D

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	<b>PROCESSO Licitatório Nº 151/2022</b>	
<b>Data de Julgamento:</b> 02/12/2022		<b>Horário:</b> 13:00 horas	<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>		<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>

## ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DIVERSOS)

### LOTE 01

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
OBRA:	Proteção contra Incêndio e Pânico nos prédios municipais.	DATA : 02/09/2021		BDI : 15,00%		
DESCRIÇÃO:	Instalação de Proteção Contra Incêndio e Pânico em alguns prédios da Prefeitura Municipal de Coimbra, como creche, posto de saúde, UBS, Farmácia e prédio anexo da sede da Prefeitura.	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Coimbra	COPASA SBC	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
			2021/06 - Uberlândia	114,80%	-	06/2021
		SETOP	2021/04 - Leste COM	85,55%		06/2021
		SICRO	2016/11 COM	49,63%		03/2017
		SICRO	2021/04 COM	90,64%		09/2021
		SINAPI	2021/07 COM	85,55%		08/2021
		SUDECAP	2021/04 COM	49,63%		06/2021
Composição	PROPRIA	85,61%				
				0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	CÂMARA	8.861,74	100,00 %	100,00 %
			8.861,74	8.861,74
2	CRECHE MUNICIPAL	8.649,09	100,00 %	100,00 %
			8.649,09	8.649,09
3	POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL	12.657,77	100,00 %	100,00 %
			12.657,77	12.657,77
4	UBS	4.912,94	100,00 %	100,00 %
			4.912,94	4.912,94
5	FARMACIA	1.755,72	100,00 %	100,00 %
			1.755,72	1.755,72
6	ESTAÇÃO	5.898,56	100,00 %	100,00 %
			5.898,56	5.898,56
7	IGREJA	9.641,19	100,00 %	100,00 %
			9.641,19	9.641,19
		52.377,01	52.377,01	52.377,01
			52.377,01	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	<b>PROCESSO</b> Licitatório Nº 151/2022	<b>Pregão Presencial nº 099/2022</b>
<b>Data de Julgamento:</b> 02/12/2022	<b>Horário:</b> 13:00 horas	<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>

**LOTE 02****CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>OBRA:</b>	[COPIA] Proteção contra Incêndio e Pânico nos prédios municipais.	<b>DATA :</b> 02/09/2021		<b>BDI :</b> 15,00%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	[COPIA] Instalação de Proteção Contra Incêndio e Pânico em alguns prédios da Prefeitura Municipal de Coimbra, como creche, posto de saúde, UBS, Farmácia e prédio anexo da sede da Prefeitura.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Coimbra	COPASA SBC	2021/07 - Base Centro 2021/06 - Uberlândia	0,00% 114,80%	0,00% -	07/2021 06/2021
		SETOP	2021/04 - Leste COM	85,55%		06/2021
		SICRO	2016/11 COM	49,63%		03/2017
		SICRO	2021/04 COM	90,64%		09/2021
		SINAPI	2021/07 COM			08/2021
		SUDECAP	2021/04 COM	85,55% 49,63%		06/2021
		Composições	2021/04 COM	85,61%		
			PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	IGREJA	25.747,13	50,00 %	50,00 %	<b>100,00 %</b>
			12.873,57	12.873,56	<b>25.747,13</b>
			12.873,57	12.873,56	
	25.747,13		12.873,57	25.747,13	25.747,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

# PLANTAS E PROJETOS:

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

### ANEXO III

#### MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 151/2022.

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG.nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF. sob nº \_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial em referência, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Obs:** este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s)

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	 Fôlha: _____ Rubrica _____
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

### ANEXO IV

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 151/2022**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), estabelecida na \_\_\_\_\_  
 (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu  
 \_\_\_\_\_ (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais,  
 vem:

**DECLARAR**, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

**DECLARAR**, para fins de participação da licitação em referência, promovido pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.510/02 e 8.666/93 e ulteriores alterações, a **inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta**, e que a mesma **não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera e não está suspensa para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG** e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Razão Social da Empresa  
 Nome do responsável/procurador  
 Cargo do responsável/procurador  
 Nº do documento de identidade

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 151/2022**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), estabelecida na \_\_\_\_\_  
(endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo  
seu \_\_\_\_\_ (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições  
legais, vem:

**DECLARAR**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa) é (  ) **microempresa** ou (  ) **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em referência, realizado pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº do documento de identidade

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 151/2022.**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), estabelecida na \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor dedezoto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Razão Social da Empresa  
 Nome do responsável/procurador  
 Cargo do responsável/procurador  
 Nº do documento de identidade

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

### ANEXO VII

**Minuta de Contrato que Constitui objeto da presente licitação à contratação de empresa especializada na execução/instalação (com mão de obra e fornecimento de materiais inclusos), para Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, das dependências da Creche Municipal, Unidade Básica de Saúde (UBS), Farmácia Municipal, Prédio Anexo à Prefeitura, Estação Ferroviária e Igreja Matriz São Sebastião, em conformidade com o Anexo I – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; Anexo II – Cronograma Físico Financeiro e Anexo VII - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.**

**PROCESSO Nº 151/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022**

**CONTRATO Nº \_\_\_/2022**

Por este instrumento particular de CONTRATO, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**, órgão público municipal localizado à Rua Álvaro de Barros, nº 401, nesta cidade de Coimbra/MG, Estado de Minas Gerais, C.N.P.J. nº 18.132.464/0001-17, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **MAURÍLIO DIAS MASSENSINI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça Arthur Bernardes, nº 30 - Centro - Coimbra/MG, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_ - na cidade de \_\_\_\_\_ - Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_ - na cidade de \_\_\_\_\_ - Estado de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que denominam de Constitui objeto da presente licitação à **contratação de empresa especializada na execução/instalação (com mão de obra e fornecimento de materiais inclusos)**, para Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, das dependências da Creche Municipal, Unidade Básica de Saúde (UBS), Farmácia Municipal, Prédio Anexo à Prefeitura, Estação Ferroviária e Igreja Matriz São Sebastião, em conformidade com o **Anexo I – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; Anexo II – Cronograma Físico Financeiro e Anexo VII - Minuta de Contrato**, partes integrantes deste Edital., em conformidade com o **Anexo I – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; Anexo II – Cronograma**, partes integrantes deste Edital mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam a saber:

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª** - A **CONTRATADA** se obriga por força do presente instrumento particular de CONTRATO, a proceder à Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Coimbra, sito à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, neste município, Estação ferroviária sito à Rua Álvaro de Barros, s/nº, Centro, neste município e Igreja São Sebastião, situada na Praça Arthur Bernardes, Centro, neste Município de Coimbra/MG, todos fazendo parte do PATRIMÔNIO HISTÓRIO DE COIMBRA/MG”, NESTE MUNICÍPIO., nos termos e condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Completo, estabelecidos no Edital.

**CLÁUSULA 2ª** - O valor total do presente contrato será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA 3ª** - O Contrato terá o prazo de vigência 180 (cento e oit) dias, iniciando-se imediatamente, após a expedição da autorização de início de obra, que será emitida pelo Gestor do Contrato.

**CLÁUSULA 4ª** - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições físicas realizadas, computando-se as quantidades dos serviços efetivamente executados no período, multiplicados pelos preços, mediante apresentação do documento fiscal respectivo devidamente atestado pelo Setor competente, que terá o prazo de **5 (cinco) dias** consecutivos para aferição dos serviços medidos. Esta data será considerada como a do adimplemento da obrigação.

**CLÁUSULA 5ª** - As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente procedimento licitatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:, cujo saldo nesta data é suficiente.

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0008.1.0004	00.01.01	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	R\$ 8.649,09
4.4.90.51.00.2.06.05.10.301.0006.1.0013	00.01.02	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 19.326,43
4.4.90.51.00.2.07.01.04.122.0026.1.0016	00.01.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 50.148,62

**CLÁUSULA 6ª** - Toda troca de informações e correspondências entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e vice e versa, deverá ocorrer de forma expressamente escrita, não sendo considerada qualquer outro meio, por mais idôneo que seja.

**CLÁUSULA 7ª** - A ocorrência de obstáculos e imprevistos que atentarem contra o bom cumprimento do presente contrato, obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à **CONTRATANTE** opinar sobre os mesmos.

**CLÁUSULA 8ª** - Constatando-se a inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exaço, falta de qualidade do produto ou ato desabonador da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** notificará por escrito para que sejam tomadas providências, visando realizar as devidas correções.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	 Fôlha: _____ Rubrica: _____
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**CLÁUSULA 9ª** - A inobservância das condições impostas neste contrato, obrigará a **CONTRATADA** a responder por perdas e danos na forma dalei.

**CLÁUSULA 10** - A **CONTRATADA** para perfeito e produtivo desempenho dos serviços aqui contratados agirá por si, ou por seus funcionários e empregados de sua confiança, sendo certo que em nenhuma das formas escolhidas haverá caracterização de qualquer vínculo de natureza empregatícia em face a **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA 11** - Ficará sob a responsabilidade da **CONTRATADA** todas as despesas e ônus decorrentes do desempenho do serviço ora contratado, notadamente os relacionados aos encargos trabalhistas, insalubridade a funcionários, despesa de alimentação e transporte de pessoal e materiais.

**CLÁUSULA 12** - Excetuando-se a hipótese em que a **CONTRATANTE** encaminhar orientação expressa, a **CONTRATADA** deverá proceder à prestação de serviço da forma adequada ao caso específico e tomar as providências necessárias.

**CLÁUSULA 13** - Pela inexecução, execução imperfeita, demora na execução, ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA** sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal se houver, estará sujeito às seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade do ato faltoso:

- I - advertência;
- II - retenção de pagamentos;
- III - multas e,
- IV - suspensão do registro e do direito de participar de licitações.

**CLÁUSULA 14** - Se, após a assinatura do presente contrato, a **CONTRATADA** não cumprir o avençado, pagará a título de multa o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

**CLÁUSULA 15** - O contrato poderá ser rescindido de pleno direito independentemente de notificação judicial ou extrajudicial quando ocorrer liquidação amigável ou judicial, processo de recuperação judicial ou falência da **CONTRATADA**, bem como os casos já previstos neste contrato.

**CLÁUSULA 16** – A **CONTRATANTE** exigirá da **CONTRATADA** indenização por perdas e danos pelos prejuízos causados em decorrência da rescisão contratual.

**CLÁUSULA 17** - Ocorrendo a rescisão amigável do contrato, far-se-á o pagamento final com mútua, plena e geral quitação no ato da assinatura do distrato.

**CLÁUSULA 18** - Para dirimir todas as questões suscitadas com referência ao presente instrumento de contrato, não resolvidas administrativamente, fica designado o Foro da Vara Única da Comarca de Viçosa/MG - Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

E, por estarem de comum com o ora contratado, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas atudo presente.

Coimbra/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**MAURÍLIO DIAS MASSENSINI**  
Prefeito Municipal de Coimbra/MG  
Contratante

**Contratado**

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022**  
**PROCESSO Nº 151/2022**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA:**

- a) Que renuncia à Visita Técnica ao local e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 112/2022, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Representante legal

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**ANEXO-IX**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022**  
**PROCESSO Nº 151/2022**

**Modelo Declaração de atendimento ao artigo 9º da Lei nº 8.666/1.993**

Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sua sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), por meio de seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, que atende e não descumprir as vedações constantes do **artigo 9º da Lei nº 8.666/1.993**, cujo teor segue transcrito.

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - § 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
  - § 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.
  - § 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.
  - § 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
 Assinatura e nº do RG do declarante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**ANEXO X****MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA E CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG****Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 151/2022**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), estabelecida na  
\_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº  
\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (Representante Legal)  
\_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), através do Representante Legal \_\_\_\_\_ vistoriou e conheceu as informações necessárias para execução dos serviços.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Representante Legal  
Nº do Registro do CREA

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo seu representante legal.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**ANEXO XI**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**Processo Licitatório nº 151/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 099/2022 Tipo: Menor Preço P/ Empreitada Global**

**Licitante:** \_\_\_\_\_

**CNPJ/MF:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_

**1 - DO OBJETO**

1.1. A presente proposta refere-se à Constitui objeto da presente licitação à **contratação de empresa especializada na execução/instalação (com mão de obra e fornecimento de materiais inclusos)**, para Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, das dependências da Creche Municipal, Unidade Básica de Saúde (UBS), Farmácia Municipal, Prédio Anexo à Prefeitura, Estação Ferroviária e Igreja Matriz São Sebastião, em conformidade com o **Anexo I** – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; **Anexo II** – Cronograma Físico Financeiro e **Anexo VII** - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.

**2 - DA REMUNERAÇÃO**

2.1. O preço global proposto para a obra é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), fixo e irrevogável, para a execução dos serviços objeto desta licitação.

2.2. No preço indicado estão incluídos todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto desta licitação.

**3 - DOS PRAZOS**

3.1. Após o recebimento da Ordem de Início do Serviço, os serviços serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.2. Os serviços objeto da presente proposta serão executados em até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias (conforme Cronograma Físico-Financeiro), contados da data de recebimento da “Ordem de Início de Serviço” expedida pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	 Fôlha: _____ Rubrica: _____
<b>EDITAL Nº 112/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 151/2022	Pregão Presencial nº 099/2022
Data de Julgamento: 02/12/2022	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3.3 O Contrato terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega.

#### 4 - DA DECLARAÇÃO

4.1. **Declaramos** que aceitamos e concordamos com as condições de pagamento e os prazos de execução da obra conforme Cronograma Físico e de Desembolso Financeiro que fazem parte do presente edital.

#### 5 - ANEXOS DA PROPOSTA

5.1 - Constituem anexos da presente proposta: (apresentar junto com a proposta)

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico
- Cronograma Financeiro



**OBS: A não apresentação destes Anexos ocasionará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Proposta.**

Local e data.

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela empresa:**

*Nome completo-*

RG nº - \_\_\_\_\_

CPF nº - \_\_\_\_\_